



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

Projeto de Lei n.º 24 de 15 de abril de 2016.

EMENTA: Denomina "POR DO SOL", a praça pública que se localiza no Conjunto Habitacional Honório Passamani, no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1.º. Denomina "POR DO SOL", a praça pública que se localiza no Conjunto Habitacional Honório Passamani, no município de Marilândia/ES.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 15 de abril de 2016.

Adilson Reggiani
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>262</u> Fls. <u>195</u> Livro <u>10</u>
Marilândia - ES - Em: <u>18 / 04 / 2016</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

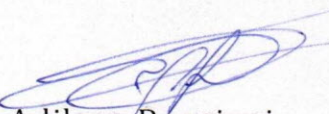
JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº24/2016

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem o intento de denominar "Por do Sol" a praça pública situada ao Conjunto Habitacional Honório Passamani, no município de Marilândia/ES.

A proposta apresentada demonstra o compromisso com a valorização dos moradores daquela localidade.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Marilândia/ES, 15 de abril de 2016.


Adilson Reggiani
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>262</u> Fls. <u>195</u> Livro <u>10</u>
Marilândia - ES - Em: <u>18 / 04 / 2016</u>
